



Lei regulamenta atividades em academias

O Projeto de Lei do Dep. Paulo Duarte (PT/MS), que regulamenta as atividades de Profissionais de Educação Física em academias e clubes esportivos, foi sancionado pelo Governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli (PMDB). A Lei nº 3.654/2009 foi publicada em 8 de abril, no Diário Oficial. O PL foi elaborado em conjunto com o Conselho Regional e o sindicato da categoria do estado.

“A Lei valoriza o profissional e garante serviços de qualidade e segurança ao consumidor. A Educação Física tem papel fundamental para a saúde das pessoas”, afirma Duarte. Para o presidente do CREF11/MS-MT, Domingos Sávio da Costa, “vai ficar mais fácil para a sociedade conhecer os procedimentos e ter a certeza que está sendo atendida por profissional qualificado”.

A relação entre os frequentadores e as empresas será conforme o Código de Defesa do Consumidor. As academias



Crédito/foto: Giuliano Lopes

deverão ter registro no CREF, na Junta Comercial e estar com o licenciamento sanitário regular. Deverá ainda solicitar a vistoria do Corpo de Bombeiros e ter, em seus quadros, profissionais regularmente inscritos no Sistema CONFEF/CREFs. Em caso de descumprimento da lei, as penalidades serão determinadas de acordo com a gravidade da infração, a capacidade econômica do estabelecimento e a reincidência. A multa varia de 100 a 1.000 Uferms.

Fiscalização fecha academias em Goiás

Três academias tiveram suas portas e equipamentos lacrados no município de Itapoá. A fiscalização do CREF14/GO-TO visitou vários estabelecimentos, observando especialmente a presença de Profissional de Educação Física em horário integral de atendimento ao público. A região já havia sido visitada e as empresas tinham sido informadas sobre as regras dos serviços na área de atividades físicas e esportes.

A ação de orientação/fiscalização é realizada em parceria com o apoio do Ministério Público, Vigilância Sanitária, Procon e Polícia Militar. Assim, qualquer irregularidade tem o seu auto de infração lavrado instantaneamente.

Força tarefa em defesa da sociedade

FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA

A Seccional/RN participou, em 28 de maio, no Comando do Corpo de Bombeiros de Natal, de uma reunião com o Ministério Público, CREA-RN, Corpo de Bombeiros, Semurb e COVISA/Natal. O evento faz parte de uma ação denominada de *Fiscalização Preventiva Integrada (FPI)*, cujo objetivo é alertar proprietários de instituições prestadoras de serviços quanto a medidas preventivas no âmbito de seus estabelecimentos. “Essas ações conjuntas acontecem com o propósito de defender a sociedade quanto ao seu direito de ser bem atendida de acordo com a legislação vigente”, garante o Presidente da Seccional RN, Prof. Francisco Borges de Araújo.